



Resolução nº 018/2010-CEPE

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Informática a distância.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 24.06.2010 e considerando o que conta no processo nº 23129.002321/2010-88,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Informática a distância conforme anexo, que passa a integrar esta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 25 de junho de 2010.

Manoel Alves Bezerra Júnior

Presidente do CEPE E/E